



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo  
CNPJ: 08.653.610/0001-04

PORTARIA PL Nº 013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO  
Certifico que nesta data foi publicada no  
quadro de aviso da Câmara Municipal  
de Belém de Maria a presente portaria  
decreto leis e resoluções  
Em 26/02/2019

Sandra Severina Veloso e Silva  
Secretário

Concede licença maternidade à servidora Sandra  
Pereira da Costa, e dá outras providências.

**O PREDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA,**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo  
artigo 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso II, do  
Regimento Interno,

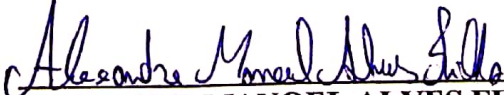
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora  
comissionada da Câmara Municipal de Belém de Maria, Sr.<sup>a</sup> Sandra Maria Pereira da Costa,  
portadora da cédula de identidade RG nº 7096410 - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº  
054.081.704-03, ocupante do Cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CC-5, no período  
compreendido entre 27/02/2019 a 27/06/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 26 de fevereiro de 2019.

  
**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**  
Presidente